

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de dedetização geral, abrangendo todas as áreas internas e externas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ambientes administrativos, assistenciais e áreas comuns.

A necessidade decorre da imprescindibilidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária, especialmente em locais que realizam atendimento contínuo à população, prevenindo a proliferação de pragas urbanas que possam comprometer a saúde pública e o regular funcionamento dos serviços.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Executar serviços de dedetização completa em ambientes internos e externos;
- Utilizar produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes;
- Adotar técnicas eficazes no controle de pragas urbanas (insetos, roedores e similares);
- Garantir a segurança de pacientes, servidores e demais usuários durante a execução dos serviços;
- Apresentar comprovação de regularidade junto aos órgãos sanitários e ambientais;
- Fornecer, quando necessário, orientações quanto às medidas preventivas pós-aplicação.

3. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas no ramo, constatando-se a existência de múltiplos fornecedores aptos à execução do serviço, o que evidencia a natureza comum do objeto.

Os valores obtidos demonstraram compatibilidade com os preços praticados no mercado, resultando em uma estimativa total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para a execução dos serviços.

4. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas do setor, considerando os serviços a serem executados em todas as unidades descritas.

5. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação será realizada de forma **global (lote único)**, tendo em vista que os serviços possuem natureza integrada e sua execução por uma única empresa garante maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos e melhor controle da qualidade.

6. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação está alinhada com as ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à manutenção da higiene, controle sanitário e prevenção de riscos à saúde da população, sendo essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados.

7. Resultados Pretendidos

63 3344-1462

✉ prefcarrascobonito@gmail.com
🌐 www.carrascobonito.to.gov.br

📍 Praça Ulisses Guimarães,
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO



- Eliminação e controle de pragas urbanas;
- Redução de riscos à saúde pública;
- Manutenção de ambientes salubres e seguros;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores e atendimento aos usuários.

8. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- Planejamento prévio das datas de execução dos serviços;
- Comunicação aos setores envolvidos sobre a realização da dedetização;
- Acompanhamento e avaliação da execução dos serviços.

9. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços podem gerar impactos ambientais caso não sejam utilizados produtos adequados. Assim, a contratada deverá:

- Utilizar produtos autorizados pelos órgãos competentes;
- Adotar práticas que minimizem riscos ao meio ambiente;
- Realizar o descarte adequado de embalagens e resíduos.

10. Viabilidade da Contratação

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é **necessária, adequada e viável**, sendo a solução mais eficiente para atender à demanda da Administração.

A contratação será fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, por se tratar de dispensa de licitação para contratação de serviços comuns, considerando o valor estimado da contratação.

Carrasco Bonito – TO, 31 de março de 2026.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
Unidade Demandante